



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.767, de 18 de agosto de 2015.**

"Dispõe sobre revogação do Anexo 3 e 4 do Decreto nº 5.274/2010".

**ACIR FILLÓ DOS SANTOS**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Revoga em todos os termos o Anexo 3 e 4 do Decreto nº 5.274/2010, Croqui e Memorial Descritivo, no tocante a Quadra N/T, Lote P-B1, Inscrição Municipal nº 16.0049.0004-000, de propriedade do senhor Adriano dos Anjos Maçaira.

**Art. 2º.** O Decreto nº 5.274/2010 declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a ampliação do Pólo Industrial do Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 18 de agosto de 2015.



ACIR FILLÓ DOS SANTOS  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO